

Consultar Dados Diários da Arrecadação

Esta opção do sistema, que se encontra no caminho [Gsan](#) > [Arrecadação](#) > Consultar Dados Diários da Arrecadação, efetua a consulta dos Dados Diários da Arrecadação por vários níveis:

- Gerência
- Arrecadador
- Categoria
- Perfil
- Documento

Permite, também, geração do relatório dos dados diários da arrecadação.

Inicialmente, o sistema apresenta a tela Filtrar Dados Diários da Arrecadação.

Após a execução do filtro, o sistema irá apresentar a tela Consultar Dados Diários, com o resultado do filtro.

O resultado do filtro será apresentado em diversas abas, e será posicionado na aba “Parâmetros”, que contém a configuração do filtro que você realizou.

O sistema apresenta a tela de consulta dos dados diários da arrecadação em seis abas:

- Parâmetros: Apresenta a configuração de filtro que que você montou;
- [Gerência](#): Agrupa o resumo diário da arrecadação por “Gerência Regional”;
- Arrecadador: Agrupa o resumo diário da arrecadação por “Órgão Arrecadador”;
- Categoria: Agrupa o resumo diário da arrecadação pela “Categoria de Tarificação de Imóvel”;
- Perfil: Agrupa o resumo diário da arrecadação pelo “Perfil do Imóvel”;
- Documento: Agrupa o resumo diário da arrecadação pelo “Tipo do Documento de Arrecadação” utilizado para efetuar o pagamento

As telas do tipo aba têm um comportamento padrão.

Clique [aqui](#) para obter uma explicação mais detalhada do funcionamento das telas do tipo aba.

Veja, abaixo, a imagem da aba “Parâmetros”, que é a aba apresentada logo após a realização do filtro, e que contém a configuração dos parâmetros que foram informados para efetuar a consulta dos dados diários da arrecadação:

Consultar Dados Diários		Parâmetros	Gerência	Arrecadador	Categoria	Perfil	Documento
Período da Arrecadação:*	01/2009 a 01/2009						
Gerência Regional:							
Elo:							
Localidade:							
Arrecadador:							
Perfil do Imóvel:	TODOS						
Ligação de Água:	TODOS						
Situação da Ligação de Esgoto:	TODOS						
Categoria:	OPÇÕES SELECIONADAS						
Esfera de Poder:	TODOS						
Tipo do Documento:	TODOS						
Avançar ▶							
Voltar		Cancelar					

Ajustada a distribuição dos valores por categoria, na tela de Dados Diários da Arrecadação, de forma a compatibilizá-los com os valores do Relatório [R0345- Resumo da Arrecadação](#).

A divergência entre os valores por categoria entre os Dados Diários da Arrecadação e o relatório [R0345- Resumo da Arrecadação](#) é devido à forma como foram concebidas as gerações das informações.

Os Dados Diários da Arrecadação servem para o acompanhamento diário da arrecadação. Para determinação da categoria, é levada em conta, apenas, a categoria principal do imóvel, ou seja, para os imóveis que tenham mais de uma categoria, é considerada aquela que tenha o maior número de economias e todo o valor é acumulado nessa categoria.

O relatório [R0345- Resumo da Arrecadação](#) é um relatório que respalda os lançamentos contábeis. Para tal - por exigência contábil -, é necessário que haja a separação dos valores arrecadados em suas respectivas categorias, ou seja, para os imóveis que têm mais de uma categoria, é feito o rateio dos valores pagos em cada categoria.

Foi alterada a geração das informações dos Dados Diários da Arrecadação, para que seja feito o rateio dos valores por categoria, de forma idêntica a que é feita na geração do relatório [R0345- Resumo da Arrecadação](#).

Alterada a funcionalidade Gerar Dados Diários da Arrecadação, para que seja consultado o documento associado (CONTA, GUIA DE PAGAMENTO e DEBITO A COBRAR), a cada pagamento que é acumulado, para resgatar o rateio dos valores por categoria. Desse modo, os valores passarão a ser acumulados já rateados, por categoria.

Para os pagamentos não classificados que não tenham documento associado, ou cujo valor não esteja igual ao documento associado, será adotado o mesmo critério que é utilizado na geração do [R0345- Resumo da Arrecadação](#).

Para as devoluções e os descontos também será adotado o mesmo critério que é utilizado na geração do [R0345- Resumo da Arrecadação](#). Assim, os valores ficarão compatíveis, tanto no total quanto na distribuição por categoria.

From:

<https://www.gsan.com.br/> - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=consultar_dados_diario_da_arrecadacao&rev=1396354378

Last update: **31/08/2017 01:11**

